



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.260, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.004273/2017-38;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora IVANA GOMES  
DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº  
8.112/90, lotada no Centro de Letras e Comunicação, para cursar Pós-Graduação,  
nível de Mestrado, no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, durante o período de 23  
de julho de 2017 a 23 de julho de 2019, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

